

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019 CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E JANETE RODRIGUES DE MOURA, NA FORMA ABAIXO:

Os Contratantes, devidamente qualificados no Contrato nº038/2019, têm justa e acordada a presente celebração que regerá pelas clausulas e condições a seguir pactuadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2019 a prorrogação do contrato de JANETE RODRIGUES DE MOURA, pelo prazo de 12 meses em conformidade com o que prevê o artigo 4°, Inciso IV da Lei nº 449/2010. Fica ressalvado que o presente Contrato será rescindido ao término do processo de seleção de 2019

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato dar-se através de recursos próprios do Contratante, oriundo da dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO;

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, registrado em livro próprio na Procuradoria do Município (PROGEM), conforme dispõe o artigo 60 de Leí 8.666/93.

Camaragibe, 17 de Junho de 2020.

ANDERSON NEVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

mete Rodugues de House JANETE RODRIGUES DE MOURA

CONTRATADO(A)